

DECRETO Nº 184/2009

ALTERA DECRETO Nº 122/2008 QUE REGULAMENTA O USO DOS CAMPINGS DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERAR

ART. 1º - Fica alterado o § 2º do Art. 1º do Decreto nº 122/2008 de 29/12/2008, passando ter a seguinte redação:

“§ 2º - Será cobrado dos campistas pelo locatário do bar, uma taxa de manutenção, por acampamento do Camping I, ficando gratuito o Camping II do Balneário”.

ART. 2º - Os demais artigos do Decreto nº 122/2008 permanecem inalterados.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

JORGE VALDENI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MARLEI DE MELLO RUMPEL
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente Decreto foi afixado no
Quadro de avisos e publicações em 30/12/2009. Livro 29.